



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL N. 87/2025

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições, e com base no item 16 do Edital n. 11/2025, que deflagrou o certame, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **Anexo I** a requererem a inscrição definitiva e a entregarem os títulos referentes à quinta etapa, **no período das 12 horas do dia 22/10/2025 às 17 horas do dia 12/11/2025**.

1. Conforme consta no item 16.2 do supramencionado edital, a inscrição definitiva será realizada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações constantes no **Anexo II**.

2. Os candidatos habilitados deverão preencher o formulário para o laudo médico e psicológico <https://app.tjsc.jus.br/forms/form/3c2817e8-df88-4368-98d9-5e008acb3126>, anexar os documentos nele solicitados e apresentar a relação de exames e demais documentos constantes no **Anexo III**, na realização da avaliação médica, que ocorrerá de 29 de outubro a 03 de novembro deste ano.

3. A **Avaliação Psicológica Coletiva** ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025, às 09:00 horas, na Academia Judicial, localizada na Rua Almirante Lamego, n. 1386, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-601.

4. A **Avaliação Psicológica Coletiva** dos candidatos **Isabella Pereira de Almeida, Marina Fuxreiter de Menezes e Matheus Moraes Kavalco** ocorrerá, excepcionalmente, no dia 03 de novembro de 2025, às 13:00 horas, na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, localizada no 5º andar, da Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado na rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901, nos termos do art. 50, § 1º, II, da Resolução CNJ n. 75/2009.

5. A **Avaliação Biopsicossocial** da candidata **Juliana Mottim de Oliveira** ocorrerá no dia 3 de novembro de 2025, às 16:00 horas, na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, localizada no 5º andar, da Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado na rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901.

6. Maiores informações, como datas, horários e locais de avaliações médicas e psicológicas individuais serão divulgadas em edital próprio.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS CONVOCADOS PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Seq.	Inscrição	Nome
1	118001690	Alexandre De Mendonça Nascimento
2	118000790	André Campana Shimomura
3	118002110	Beatriz Mena Batt
4	118000705	Brayan Mauri Da Silva
5	118001386	Bruno Berzagui
6	118003283	Bruno Díez Flores
7	118000471	Bruno Rosa Balbe
8	118001655	Cleiton Cesar Felix
9	118000433	Daniel Salomon Guimarães
10	118000328	Dora Elis Fenker Braun
11	118002969	Eduardo Vecchia Fernandez
12	118003034	Elisangela Souza Dos Santos
13	118002651	Felipe Feldhaus
14	118003134	Felipe Morador Brasil
15	118002836	Filipe Eduardo Da Silva
16	118000098	Franco Valenzuela De Figueiredo Neves Sinhorni
17	118001440	Guilherme Henrique Braga De Souza
18	118000268	Hanthonny Gregory Berlanda
19	118003731	Henrique Grotto Pinto
20	118000694	Hyago De Souza Otto
21	118001545	Isabella Pereira De Almeida
22	118001399	Ismael Silva Brizolla
23	118002160	Jhonatan Aparecido Glovaski
24	118002198	João Manoel Fernandes Ranthum

25	118003735	Juliana Mottim De Oliveira
26	118002590	Lucas Signor Favero
27	118002463	Maisa Agliardi Oliveira
28	118001007	Mariana Machado Tessari
29	118002178	Marina Fuxreiter De Menezes
30	118002314	Matheus Moraes Kavalco
31	118002471	Nathana Campos Dias De Souza
32	118000137	Priscila Costa Santos
33	118002266	Rafael Eduardo Bertoncini Soares
34	118002815	Renato De Souza Caxito
35	118000282	Rodrigo Wildner Momm
36	118002445	Thays Duarte Santos
37	118002514	Valquíria Novaes Lima De Oliveira
38	118000534	Victor Mattos
39	118003191	Vítor Mendonça Maia
40	118003114	Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes

ANEXO II

ORIENTAÇÕES GERAIS – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

A apresentação dos documentos listados na 3ª etapa – Inscrição Definitiva (item 16.3) deverá ser realizada exclusivamente por meio do Peticionamento Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([Sistema Eletrônico de Informações - Acesso Externo \(tjsc.jus.br\)](https://sej.tjsc.jus.br)).

Para acessar o SEI, **o(a) candidato(a) deverá estar previamente cadastrado(a) como Usuário Externo.**

Instruções detalhadas sobre o uso do SEI encontram-se em manual disponibilizado em <https://www.tjsc.jus.br/web/sei/material-para-capacitacao-usuario-externo>.

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI/TJSC

Para efetuar o peticionamento eletrônico, o(a) candidato(a) deverá estar previamente cadastrado como Usuário(a) Externo(a) no Sistema, seguindo os seguintes passos:

1º) Acessar o link abaixo e, se estiver de acordo com todos os Termos e Condições relacionados ao Credenciamento, pressione o botão "Clique aqui para continuar":
https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

2º) Após preencher o formulário de cadastro, localize a mensagem enviada pelo suportesei@tjsc.jus.br, siga as orientações para envio da documentação solicitada para validação do cadastro e liberação do acesso ao Sistema.

ATENÇÃO!

PARA APROVAÇÃO DO CADASTRO, ENVIAR PELO FORMULÁRIO '[PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO DO SEI](#)' A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR.

(a) [Termo de concordância e veracidade](#)*, em formato PDF, preenchido e assinado com Certificado Digital ICP-Brasil ou com o Assinador Digital do Governo Federal (<https://assinador.iti.br/>);

(b) Cópia digitalizada de documento de identificação civil, no qual conste foto e CPF; e

(c) Cópia digitalizada de comprovante de residência** emitido nos últimos 90 dias, no qual conste o endereço informado no formulário de cadastro de usuário externo.

Importante:

* Na ausência de certificado digital ICP Brasil ou de conta validada no gov.br, o Termo de Concordância e Veracidade preenchido digitalmente poderá ser impresso em folha A4, assinado de próprio punho pelo interessado, com caneta azul ou preta, e digitalizado no formato PDF, para posterior remessa eletrônica. A assinatura registrada no documento impresso deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação do interessado. A via original do Termo deverá permanecer sob sua guarda.

** Caso o comprovante do endereço residencial esteja em nome dos pais, cônjuge ou de terceiros, encaminhar cópia digitalizada de documento que comprove o vínculo:

- Se em nome dos pais, o documento de identificação do interessado já servirá para comprovar o vínculo jurídico;
- Se no nome do cônjuge, enviar cópia da certidão de casamento ou do contrato de união estável;
- Se no nome do proprietário do imóvel, enviar cópia do contrato de aluguel;
- Se no nome de terceiro, enviar cópia da declaração de próprio punho assinada e acompanhada de documento de identificação do terceiro.

A apresentação dos originais dos documentos digitalizados pelo Usuário Externo poderá ser requerida a qualquer tempo pela Seção de Protocolo.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Os documentos exigidos para subsidiar o requerimento de Inscrição Definitiva serão recebidos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por intermédio do peticionamento eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/TJSC).

O requerimento de Inscrição Definitiva, instruído com a documentação descrita no item 16.3 do Edital n. 11/2025, será protocolado pelo(a) candidato(a) no prazo de 15 dias úteis, no período das 12 horas do dia 22 de outubro às 17 horas do dia 12 de novembro deste ano, diretamente no Sistema Eletrônico de Informações do TJSC (SEI/TJSC).

Saiba como peticionar eletronicamente no SEI:

1º passo – Ao acessar o SEI, selecione a opção Peticionamento > Novo.

2º passo – Selecione o Tipo de Processo: Concurso Público/Magistratura/Inscrição Definitiva.

3º passo - Preencha o campo Especificação da seguinte forma: Edital n. 11/2025 – Inscrição n. XXXXXXXXXX.

4º passo – Documento Principal: Requerimento (clique aqui para visualizar o modelo e editar o seu conteúdo). A assinatura deste documento se dará ao finalizar o peticionamento.

Documento Principal	Tipo de documento no SEI
---------------------	--------------------------

Requerimento de inscrição definitiva, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso	Requerimento de inscrição definitiva
--	--------------------------------------

5º passo – Documentos complementares: adicionar os documentos descritos nos itens 16.3 e 18.3, em formato PDF, preenchendo os campos Tipo de Documento e Complemento do Tipo de Documento, conforme quadro abaixo:

(a) Para cada documento adicionado, selecionar a opção “Nato-Digital” se o arquivo a ser carregado foi criado originalmente em meio eletrônico; OU selecionar a opção “Digitalizado”, quando o arquivo a ser carregado foi produzido da digitalização de um documento de papel. Neste caso, indique o Tipo de Conferência do documento digitalizado se “Cópia Autenticada Administrativamente”; “Cópia Autenticada por Cartório”; “Cópia Simples” ou “Documento Original”.

Documentos Complementares	Tipo de documento no SEI	Complemento do Tipo de Documento (50 caracteres)
a) Fotocópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;	Diploma	de bacharel em Direito
b) Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;	Comprovante	da prática jurídica
c) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;	Comprovante	de quitação com o serviço militar
d) Cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;	Título de eleitor	
	Comprovante	de quitação eleitoral
	Certidão	negativa da Justiça Eleitoral
e) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;	Certidão	criminal da Justiça Federal
	Certidão	criminal Just. Estadual/Distrito Federal
f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;	Certidão	de antecedentes criminais da PF
	Certidão	de antecedentes criminais da Pol. Civil
g) Os títulos definidos no subitem 18.3 do supramencionado edital:		
h) Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;	Declaração	negativa inquérito policial/processo criminal
i) Formulário fornecido pela Comissão do Concurso, em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;	Formulário	das atividades jurídicas desempenhadas
j) Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição, inclusive atestando a existência ou não de qualquer punição disciplinar.	Certidão	da OAB sobre a situação do candidato

TÍTULOS (ITEM 18.3):

I – exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de um (1) ano: a) Judicatura (Juiz): até 3 (três) anos – 2,0; acima de 3 (três) anos – 2,5 pontos; b) Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do	Comprovante do exercício	de bacharel em Direito (título)
--	--------------------------	---------------------------------

Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos – 1,5 ponto; acima de 3 (três) anos – 2,0 pontos.		
III – exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, pelo período mínimo de um (1) ano: a) mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos – 0,5 ponto; acima de 3 (três) anos – 1,0 ponto; b) mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos – 0,25 ponto; acima de 3 (três) anos – 0,5 ponto.		
II – exercício de Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de cinco (5) anos: a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos – 1,5 ponto; b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos – 0,5 ponto.	Comprovante do exercício	de Magistério Superior (título)
IV – exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos: até 5 (cinco) anos – 0,5 ponto; entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos – 1,0 ponto; acima de 8 (oito) anos – 1,5 ponto;	Comprovante do exercício	efetivo da advocacia (título)
V – aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I: a) Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: 0,5 ponto; b) outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem acima: 0,25 ponto.	Comprovante	da aprovação concurso público (título)
VI – diplomas em curso de Pós-Graduação: a) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 2,0 pontos; b) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas – 1,5 ponto; c) especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso: 0,5 ponto.	Diploma	em curso de Pós-Graduação (título)
VII – graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público. Com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota de aproveitamento: 0,5 ponto;	Diploma	de graduação em curso superior (título)
	Certificado	de curso - Magistratura ou MP (título)
VIII – curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de 100 (cem) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) – 0,25 ponto;	Certificado	de curso extensão-mat. jurídica (título)
IX – publicação de obras jurídicas: a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico – 0,75 ponto; b) artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico – 0,25 ponto.*	Comprovante	de publicação de obras jurídicas(título)
X – láurea universitária no curso de Bacharelado em Direito: 0,5 ponto;	Comprovante	de láurea univ. curso de Direito(título)
XI – participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargo da Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior: 0,75 ponto;	Comprovante	de participação em banca (título)

XII - Certificado de conclusão de Programa de Residência instituído por Tribunal, com duração de pelo menos 12 (doze) meses: 0,5 ponto;	Certificado	de conclusão de Programa de Residência
XIII - exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária: 0,5; ponto.	Comprovante	de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária

* Para a comprovação da publicação de obras jurídicas descrita no subitem 18.3, IX, não se mostra necessária a apresentação destas em sua integralidade, mas das páginas que contenham as seguintes informações:

Livro Jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico:

- Folha de rosto ou seu verso, nas quais contenham a indicação do autor, do título, do local de publicação, da editora, do ano da obra, bem como a edição e volume, caso tenham;
- Indicação do ISBN (International Standard Book Number - Padrão Internacional de Numeração de Livro), localizado no verso da folha de rosto ou no código de barras da contracapa.

Artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva:

- Folha de rosto ou seu verso, nas quais contenham a indicação do autor, do Coordenador ou Organizador, do título, do local de publicação, da editora, do ano da obra, bem como a edição e volume, caso tenham;
- Sumário;
- Indicação do ISBN (International Standard Book Number - Padrão Internacional de Numeração de Livro), localizado no verso da folha de rosto ou no código de barras da contracapa.

Artigo ou trabalho publicado em revista jurídica especializada:

- Folha de rosto ou seu verso, nas quais contenham a indicação do autor, do título do artigo, do título da revista, do local de publicação, do número da revista (fascículo), indicação do número das páginas, mês e ano da publicação.
- Sumário;
- Página inicial do artigo;
- Indicação do ISSN (International Standard Serial Number - Padrão Internacional de Identificação por Código de Publicações Seriadas), localizado no código de barras da contracapa.

6º passo – Após adicionar os documentos, clique em Peticionar.

O processo será gerado na Comissão de Concursos e o candidato receberá recibo de protocolo no ato do peticionamento e acesso ao processo para acompanhamento das movimentações futuras.

Dúvidas sobre o cadastro de Usuário Externo e o Peticionamento Eletrônico devem ser encaminhadas para suportesei@tjsc.jus.br, identificando CONCURSO – MAGISTRATURA ou na Secretaria das Comissões de Concursos, pessoalmente ou por telefone, entre as 12 horas às 19 horas, no endereço Álvaro Millen da Silveira, n. 208, sala 801, 8º andar, Torre I, Centro, Florianópolis/SC, Telefones (48) 3287-2600 / (48) 3287-2599.

FORMULÁRIO^[1]

1. Nome do(a) candidato(a):
2. Período de atuação (início e término):
3. Nome da instituição/ente público:
4. Cargo, emprego ou função (especificar se houve aprovação em concurso público ou nomeação para cargo comissionado):
5. Descrição pormenorizada de atividade jurídica desempenhada:
6. Autoridade com quem atuou na área jurídica:
7. Local de atuação, endereço completo e telefone:
8. Exercício da advocacia^[2]:

Local:
Data:

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) procurador(a)
(Juntar a procuração)

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. _____, declaro, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender aos subitens 7.1 e 7.8 do Edital n. 11/2025, que sou:

- () preto
() pardo

Estou ciente de que, se for constatada a falsidade da declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação do concurso e de anulação de minha nomeação, caso tenha ocorrido, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

DOCUMENTOS

1. Documento pessoal de identificação com foto;
2. Formulário impresso constante no link:

[Documentos necessários - Servidor - Poder Judiciário de Santa Catarina \(tjsc.jus.br\)](http://tjsc.jus.br)

Ao acessar referido link, o candidato deverá clicar em Formulário para o laudo médico. Logo após, abrirá uma outra página, na qual o candidato deverá realizar login, por intermédio de uma das três hipóteses existentes: (a) Usar usuário existente no Gov.Br; (b) Usar usuário existente no PJSC; (c) Criar um novo usuário no PJSC.

3. Foto 3x4.

EXAMES

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Parcial de urina;
5. RX do tórax em PA – com laudo médico;
6. Creatinina;
7. Transaminases;
8. Eletrocardiograma (ECG) de repouso, se o candidato contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade.

[1] Utilizar um formulário para cada atividade desenvolvida. O candidato deverá manter a formatação original do formulário.

[2] No caso de dedicação exclusiva a advocacia, os itens 3, 4, 5 e 6 não deverão ser preenchidos. No item 8, deverão ser prestadas informações sobre a seccional e a subseção da sede de atuação e a respectiva área de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 21/10/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9959007** e o código CRC **7DB78930**.